



REQUERIMENTO Nº 033/2023

Excelentíssimo Senhor
Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

1-Providencie a regularização dos pagamentos dos vencimentos corretos aos profissionais, enfermeiros e técnicos de enfermagem, que não fazem parte do PSF e laboram na jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e recebem apenas por 40 (quarenta) horas semanais, bem como a restituição dos valores que não foram pagos pelo cumprimento da jornada laborada.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se justifica em face da irregularidade no pagamento, das horas trabalhadas aos técnicos de enfermagem e enfermeiros, pois laboram 44 (quarenta e quatro) horas semanais e recebem apenas por 40 (quarenta) horas semanais, na jornada 12x36.

Os profissionais estão cadastrados no CNES com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e recebem apenas por 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, ludibriam os órgãos de fiscalização da saúde, causando prejuízos aos profissionais. A administração pública não pode se valer dos valores que pertencem aos funcionários que laboraram e não receberam, sob pena de locupletamento ilícito.

Na oportunidade, requer a resposta ao requerimento e as devidas providencias, afim de evitar comunicação ao COREN/MG, da irregularidade que já vem sendo presenciada por vários meses.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 30 de novembro de 2023

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora